

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ADUFES S. SIND
REGRAS DO DEBATE ENTRE AS CHAPAS CANDIDATAS À DIRETORIA DO ANDES-
SN - BIÊNIO 2023/2025 NA ADUFES

DO DEBATE

O debate entre as Chapas acontecerá de forma presencial na sede da Adufes, com transmissão ao vivo pelo canal do *youtube* do sindicato, no dia **27 de abril às 18 horas**. O momento será coordenado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), que fará explicações sobre as regras e organização do debate.

A mediação será feita por profissional contratada pela Adufes.

REGRAS DO DEBATE

- I. O debate deve ser regido pelos princípios da ética profissional.*
- II. O debate acontecerá de forma presencial, na sede da Adufes, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube do sindicato, podendo ser retransmitidos pelas redes sociais das seções sindicais que solicitarem a transmissão cruzada até 24 de abril pelo e-mail comunicacao@adufes.org.br O debate ficará disponível nas redes sociais da Adufes para posterior acesso.*
- III. Cada Chapa será representada por um(a) candidato(a) preferencialmente do triunvirato e um representante da Regional Leste, preferencialmente da Ufes.*
- IV. O debate será organizado com 4 (quatro) Blocos: 1. Apresentação; 2. Perguntas entre as Chapas; 3. Perguntas dos(as) espectadores(as) (presencial e virtual); 4. Considerações Finais.*
- V. As Chapas poderão dividir o tempo de fala entre seus(suas) representantes livremente em todos os blocos.*
- VI. As perguntas dos(as) espectadores(as) que estiverem participando presencialmente serão preenchidas em formulário próprio, impresso pela CEL e colocadas em urna(s) separadas por chapa, disponibilizada(s) para tal finalidade.*
- VII. Será disponibilizado link e QR-code para preenchimento de formulário online idêntico ao impresso para espectadores(as) que estiverem participando virtualmente.*
- VIII. Eixos para as perguntas: (1)Conjuntura; (2)Movimento Sindical Docente e desafios da organização da classe; (3)Política de Educação, Ciência e*

- Tecnologia; (4) Condições de trabalho, Carreira Docente e Assuntos de Aposentadoria; (5) Saúde e adoecimento do(a) trabalhador(a) docente; (6) Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade.*
- IX. As perguntas do público presencial e virtual serão organizadas e sorteadas no intervalo entre o segundo e o terceiro bloco, sob coordenação do(a) mediador(a) na presença de representantes das Chapas.*
- X. As perguntas do público participante presencialmente serão exclusivamente formuladas por filiadas(os) à Adufes e as do público virtual são livres para qualquer seção sindical.*
- XI. Serão proibidas perguntas sem a identificação de nome completo e seção sindical, bem como ofensivas aos/as candidatos/as ou chapas.*
- XII. As perguntas do público presencial e virtual devem ser enviadas a partir do início do debate até o final do primeiro bloco.*
- XIII. As perguntas do público presencial e virtual que fugirem aos eixos e às orientações supracitadas, serão excluídas pela(o) mediadora(r) na presença de representantes das chapas, cabendo recurso à mesa arbitral.*
- XIV. Será permitida a participação de 05 (cinco) pessoas indicadas por chapa para cumprir a função de membros da equipe de assessoria no debate, sendo obrigatoriamente sindicalizada(o)s no ANDES-SN.*
- XV. Durante os intervalos as(os) debatedoras(es) poderão conversar com suas equipes.*
- XVI. O tempo será rigorosamente controlado. O cronômetro será projetado em tela visível a todos/as debatedores/as. 30 segundos antes do final do tempo, o mediador(a) alertará sobre a finalização do tempo. Encerrado o tempo, o suporte técnico cortará o microfone e a/o mediadora/r dará continuidade aos trabalhos.*
- XVII. O tempo não usado pelos(as) debatedores(as) não será cumulativo para tempos posteriores.*
- XVIII. Citações ofensivas/pejorativas a candidatos/as ou a chapas serão analisadas, mediante solicitação formal da equipe da chapa, pela mesa arbitral e, se consideradas procedentes, resultarão em direito de resposta de 2 minutos. Ao final da avaliação pela mesa arbitral esta informará o/a mediador/a que garantirá o direito de resposta assim que possível, mas sem interromper o momento do debate. Não serão admitidos recursos às decisões da mesa*

arbitral.

XIX Em caso de denúncia de Fake News deverão ser seguidos os procedimentos previstos no Regulamento de Combate às Fake News nas eleições do ANDES-SN Biênio 2023/2025 contido na Circular N° 006/CEC/2023.

XX A mesa arbitral será composta pelos membros da CEL.

XXI A gravação correspondente à transmissão do debate será disponibilizada no site da Adufes. Caso as chapas queiram fazer uso da mesma, este será limitado e exclusivo à sua participação no debate.

ORGANIZAÇÃO DO DEBATE

COM 3 CHAPAS

A ordem de falas das chapas no bloco de apresentação será a numeração das chapas. No segundo bloco, será realizado sorteio com a presença da equipe de assessoria das chapas. A chapa sorteada para fazer a 1ª fala do 2º bloco será sucedida pelas demais chapas na sequência. Os demais blocos serão iniciados pela ordem das chapas na sequência do sorteio do 2º bloco.

Apresentação: 1, 2, 3

Cenários

| | Chapa 1 1ª sorteada | Chapa 2 1ª sorteada: | Chapa 3 1ª sorteada: |
|---------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| BLOCO 2 | 1-2-3 | 2-3-1 | 3-1-2 |
| BLOCO 3 | 2-3-1 | 3-1-2 | 1-2-3 |
| BLOCO 4 | 3-1-2 | 1-2-3 | 2-3-1 |

ABERTURA (05 minutos)

Abertura pela(o) mediadora(r): apresentação do processo eleitoral, da organização do debate e das(os) debatedoras(os) convidadas(os).

PRIMEIRO BLOCO – APRESENTAÇÃO (21 minutos)

07 minutos para apresentação de cada Chapa.

INTERVALO (05 minutos)

SEGUNDO BLOCO – PERGUNTAS ENTRE CHAPAS (48 minutos)

As perguntas terão por base os eixos apresentados no item VIII deste regulamento.

Cada chapa fará perguntas às concorrentes conforme ordem definida no sorteio e, em caso de três chapas participantes, ao fazer a pergunta, a chapa que formula a questão se dirigirá a uma chapa e após resposta/réplica/tréplica, se dirigirá imediatamente à outra chapa. O procedimento se repetirá a cada chapa formuladora das perguntas.

(01 minuto para pergunta; 3 minutos para resposta; 2 minutos para réplica; 2 minutos para tréplica) total: 8 minutos cada.

CHAPA 1 pergunta para chapas 2 e 3 – 16 minutos

CHAPA 2 pergunta para chapas 1 e 3 – 16 minutos

CHAPA 3 pergunta para chapas 1 e 2 – 16 minutos

INTERVALO (10 minutos)

TERCEIRO BLOCO – PERGUNTAS SORTEADAS (24 minutos)

Será sorteada para cada chapa uma pergunta da plateia participante presencialmente e uma pergunta das(os) espectadores que estiverem acompanhando virtualmente. No caso das perguntas presenciais, serão lidas pela(o) própria(o) docente.

CHAPA 1 sorteada 2x (1 minuto para pergunta, 3 minutos para resposta) – 8 minutos

CHAPA 2 sorteada 2x (1 minuto para pergunta, 3 minutos para resposta) – 8 minutos

CHAPA 3 sorteada 2x (1 minuto para pergunta, 3 minutos para resposta) – 8 minutos

INTERVALO (5 minutos)

QUARTO BLOCO – CONSIDERAÇÕES FINAIS (21 minutos)

07 minutos para cada considerações finais de cada Chapa.

TOTAL APROXIMADO DO DEBATE:

2h19minutos (3 chapas)

ENCERRAMENTO DO DEBATE

Informações sobre o processo eleitoral e agradecimentos da Comissão Eleitoral Local (CEL).